



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

**Autores: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Indico, à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste – MT, com cópia ao Secretário Municipal de Administração, recomendando a revisão e atualização das disposições referentes a insalubridades constantes no Estatuto do Servidor Público Municipal de Primavera do Leste - MT.

### Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo demonstrar a preocupação desta vereadora com as condições de trabalho dos servidores públicos municipais, especialmente daqueles que atuam em ambientes sujeitos a agentes insalubres.

O Estatuto do Servidor Público Municipal, em vigor desde 2001, não passou por atualizações significativas em relação às normas que tratam da insalubridade, o que evidencia a necessidade de revisão e modernização para adequá-lo às condições e exigências atuais do serviço público.

A atualização dessas disposições é fundamental para assegurar a valorização do servidor, a proteção à saúde ocupacional e o cumprimento das normas de segurança do trabalho, garantindo um ambiente mais justo, seguro e conforme a legislação vigente.

Dessa forma, esta vereadora solicita ao Poder Executivo Municipal que realize um estudo técnico e jurídico para revisar os critérios e percentuais de insalubridade, promovendo assim melhorias nas condições de trabalho e reconhecimento do esforço dos servidores públicos de Primavera do Leste.

Sala das Sessões, 13 de Novembro 2025.

Documento assinado digitalmente



KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA  
Data: 13/11/2025 08:51:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA  
VEREADORA – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-  
1734 [www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)